

EDITAL Nº 01/2026 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto DIRETRIZES PARA ADOÇÃO DE MODULARIDADE E COORDENAÇÃO MODULAR NA CONSTRUÇÃO CIVIL da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista**, categoria **pós-doutorado**, para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ter vínculo ativo com a UFRGS.

2.2 Ter experiência prévia desejável:

- a. Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo;
- b. Doutorado em Engenharia Civil, Arquitetura, Engenharia de Produção ou áreas correlatas.
- c. Experiência de pesquisa nas áreas de:
 - i. industrialização da construção
 - ii. coordenação modular
 - iii. plataformas de produto
- d. BIM ou digitalização da construção.
- e. Experiência em análise ou desenvolvimento de normas técnicas, regulamentos ou documentos técnicos.
- f. Participação em grupos de pesquisa ou em projetos de inovação na construção civil.
- g. Experiência em revisão bibliográfica e na elaboração de relatórios técnicos.
- h. Conhecimento das normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis à construção civil.
- i. Experiência em publicações científicas em periódicos ou congressos.
- j. Capacidade de articulação com pesquisadores, indústria e órgãos públicos.
- k. Boa capacidade de redação técnica em português e em inglês.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- Realizar revisão da literatura científica e técnica sobre coordenação modular, industrialização da construção e plataformas de produto aplicadas a edificações.
- Apoiar a estruturação e redação técnica da proposta de norma, incluindo organização de capítulos, definições, requisitos, diretrizes de projeto e anexos técnicos.
- Sistematizar as contribuições de especialistas, grupos técnicos e *stakeholders* do setor da construção.
- Participar de reuniões técnicas e de *workshops* com especialistas e representantes da indústria e da academia.
- Desenvolver documentos técnicos, relatórios e notas técnicas necessários ao processo de desenvolvimento da norma.

- Apoiar a análise crítica e consolidação das contribuições recebidas durante consultas técnicas ou públicas.
- Elaborar materiais de apoio e disseminação técnica sobre coordenação modular, plataforma de produto e industrialização da construção.
- Contribuir para a produção de artigos científicos e relatórios técnicos relacionados ao desenvolvimento da norma.
- Auxiliar na interface entre pesquisa acadêmica e normalização técnica, articulando conceitos científicos com a aplicação normativa.
- Acompanhar as atividades de bolsistas de iniciação científica vinculados ao projeto.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20h

3.3 Local das atividades: NORIE/UFRGS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de pós-doutorado, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 5.200 (cinco mil e duzentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista previsto neste Edital não implica vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Está prevista, neste edital, a alteração da carga horária e do valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do e-mail **modulabnorie@ufrgs.br**, contendo “**Edital de Seleção de Bolsista Nº 01/2026**” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: **02/04/2026** a **06/04/2026** às 23:59.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia **07/04/2026**.

7.2 A previsão de início das atividades dos bolsistas é a partir de **08/04/2026**.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: modulabnorie@ufrgs.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.